



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Edição Nº: 871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento de vias urbanas em CBUQ de 2.849,18 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas Rua José Pereira e Rua José Rodrigues Filho, conforme Convênio nº 675/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.095.255-1**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/04/2023 a **17/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO
LTDA
CNPJ nº **78.307.840/0001-99**
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Edição Nº: 871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 003/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recape asfáltico em CBUQ, 7.725,06 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos das ruas Nahur Vanzella, Hirossama Yokoyama, São Paulo, Emílio Parra – trecho (1), Praça, Padre Ângelo Casagrande, Emílio Parra – trecho (2), Delegado Pedro Silveira, conforme Convênio nº 594/2022 da Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.321.673-2.2**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/04/2023 a **17/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO
LTDA
CNPJ nº **78.307.840/0001-99**
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Edição Nº: 871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios (salgados fritos e assados, pães e doces), a serem servidos nas palestras e reuniões realizadas pelo Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$: 16.841,50 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: **VILA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **80.519.366/0001-00**

DATA: 25/04/2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Edição Nº: 871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-109/2023.

DATA: 25 de abril de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Conselheira Tutelar, senhora Norma Adami Nocette, matrícula nº-202964- cargo Conselheira Tutelar, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23, para usufruir de 24/04/2023 a 23/05/23, devendo retornar suas atividades normais em 24/05/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/03/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de abril de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Edição Nº: 871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-110/2023.

DATA: 25 de abril de 2023.

-concede licença prêmio -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora publica municipal, senhora Helem Augusta Steinwandt Venturini, matrícula nº-200311, cargo Regente de Classe, 08(oito) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/05/05 a 17/05/20, para usufruir de 24/04/23 a 20/10/23 devendo retornar suas atividades normais em 21/10/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de abril de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Abril de 2023

Edição Nº: 871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-111/2023.

DATA: 25 de abril de 2023.

-cancela licença -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CANCELAR

Art.1º- Fica Revogado a Portaria nº-66/23 que concedeu Licença para cuidar de Pessoa da Família- à servidora pública, senhora Rita de Castro Ramiro Simili, matrícula nº-200286 Cargo Regente de Classe.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal,25 de abril de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO